

1 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO**
2 **DE ENGENHARIA DE MINAS/ESCOLA DE MINAS/UFOP**

3 No dia 11 de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, na sala
4 02 do DEMIN, realizou-se a Assembleia Departamental do DEMIN, tendo como
5 presidente o Professor José Aurélio Medeiros da Luz. Além do Presidente,
6 compareceram os professores Carlos Alberto Pereira, Érica Linhares Reis, Flávia
7 Gomes Pinto, Hernani Mota de Lima, Ivo Eyer Cabral, José Fernando Miranda, Milene
8 Sabino Lana, Rodrigo Peluci de Figueiredo, Rosa Malena Fernandes Lima, Waldyr
9 Lopes de Oliveira Filho e os discentes Guilherme Bernardes de Castro e Jussara da
10 Silva Moreira. Justificaram ausência os professores José Margarida da Silva e Wilson
11 Trigueiro de Sousa. Havendo “quorum”, o Presidente deu início à reunião. **ORDEM**

12 **DO DIA: 01. Discussão e deliberação de ad referendum – prestação de serviço do**
13 **Prof. Carlos Alberto Pereira.** O Presidente lembrou que aprovou via *ad referendum* a
14 participação do Prof. Carlos Alberto no Projeto “Pesquisa sobre caracterização do
15 minério de manganês”, a ser realizado no período de 03/05/2017 a 02/05/2018, junto à
16 empresa “Oratórios Engenharia Mineral Ltda – ME”, como previsto na Resolução
17 CEPE 7.000/16; porém, como o Prof. Carlos Alberto não estava presente na assembleia
18 departamental realizada no dia 09 de maio de 2017, não foi possível colocar em votação
19 o *ad referendum*, pois a assembleia levantou algumas questões sobre a referida
20 prestação de serviço que precisavam ser esclarecidas pelo Prof. Carlos Alberto. Com a
21 palavra, o Prof. Carlos Alberto esclareceu que não se trata de uma prestação de serviço,
22 mas de um projeto de pesquisa; com relação ao item “outras despesas”, colocou o valor
23 maior de R\$ 5.385, 37 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete
24 centavos), porque os mestrandos e doutorandos não têm verba para irem a congressos;
25 sobre o uso dos laboratórios, esclareceu que as análises atinentes ao referido projeto
26 serão realizadas fora da UFOP; enfatizou que não há dinheiro para si mesmo; além
27 disso, afirmou que desde o ano passado este projeto está na GECON. Após os
28 esclarecimentos, o Presidente colocou o *ad referendum* em votação e este foi aprovado
29 por unanimidade. **02. Discussão e deliberação sobre prestação de serviço dos**

30 **professores José Aurélio e Otávia.** O Presidente disse que se trata de uma prestação de
31 serviços que utiliza cinco amostras de minério de aluvião para concentração de
32 diamantes, junto à Abreu/VHC – Projetos e Consultoria. O valor da consultoria é de R\$
33 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); deste valor, R\$3.3350 (três mil, trezentos e
34 cinquenta reais) serão destinados à compra de material permanente e material de
35 consumo, especialmente uma bomba a vácuo, não havendo pagamento de pró-labore
36 aos professores alocados. Colocada em votação, a prestação de serviço foi aprovada por
37 unanimidade. **03. Discussão e deliberação quanto à relatoria dos projetos de**

38 **prestação de serviços do DEMIN.** O Presidente lembrou que na assembleia ocorrida
39 no dia 09 de maio de 2017, o Prof. José Margarida disse que esta matéria já foi discutida
40 em assembleia passada e que, na época, ficou decidido que as prestações de serviços do
41 DEMIN teriam um relator. Houve uma discussão sobre a necessidade ou não de se
42 designar um relator para as prestações de serviços propostas pelos servidores do
43 DEMIN. O Prof. Waldyr falou dos novos trâmites das prestações de serviços na UFOP
44 com a entrada em vigor da Resolução CEPE 7.000, de 06 de dezembro de 2016. O Prof.
45 Waldyr esclareceu que, inicialmente, os projetos serão apresentados à GECON para
46 análise dos requisitos de admissibilidade; se o parecer da GECON for pela
47 admissibilidade, o projeto seguirá para a Pró-reitoria competente, que classificará o
48 projeto conforme tipologia específica. Somente depois de cumpridas essas etapas é que
49 o projeto será apresentado para aprovação no Departamento de lotação do servidor.

50 Após esses esclarecimentos, o Presidente propôs que os servidores que tiverem projetos
51 a serem apreciados pelo departamento que façam o encaminhamento do documento, por
52 e-mail, quando da convocação para a assembleia departamental, a fim de que todos os
53 membros possam se inteirar, antecipadamente, sobre o referido projeto; além disso, o
54 Presidente propôs que o projeto seja submetido à aprovação, desde que o proponente
55 (ou preposto) esteja presente na assembleia departamental. Colocada em votação, a
56 proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
57 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco
58 minutos. Ouro Preto, 11 de maio de 2017. Presidente: Prof. José Aurélio Medeiros da
59 Luz. Secretária: Renata Aparecida Toledo Florencio.
60
61